

## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	24.03.2017	COTA-PARTE	R\$ 46.070,81 C	24/03/2017
		RETENCAO PASEP	R\$ 460,70 D	
		TOTAL:	R\$ 45.610,11 C	
	29.03.2017	COTA-PARTE	R\$ 236,54 C	29/03/2017
		RETENCAO PASEP	R\$ 2,36 D	
		TOTAL:	R\$ 234,18 C	
		Total de Débitos	R\$ 463,06 D	
		Total de Créditos	R\$ 46.307,35 C	

\* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 70.007-X

Santana de Parnaíba, Março de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR  
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças